

### Iguaba Grande oferece descontos de até 100% para renegociar dívidas nos tributos

A Prefeitura de Iguaba Grande anunciou um programa especial para facilitar a regularização dos tributos atrasados, com descontos de até 100% em juros e multas, válidos até o dia 31 de dezembro de 2025.

Pág 02

### Banda Sinfônica do Corpo de Bombeiros se apresenta em São Pedro da Aldeia neste sábado

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa recebe, neste sábado (1º/11), às 18h, a Banda Sinfônica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CB-MERJ)...

Pág 02

### Semana Evangélica reúne música, comunhão e fé em Cabo Frio

Cabo Frio viverá dias de fé, música e união com a realização da Semana Evangélica, que acontece de 30 de outubro a 1º de novembro. A programação reúne momentos de oração, reflexão e celebração musical, valorizando talentos da cidade...

Pág 02

### Governo do Estado divulga, esta semana, 2,8 mil vagas de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está divulgando, esta semana, 2.875 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Rio de Janeiro, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine)...

Pág 06

## Gedam e Inea resgatam 36 pássaros mantidos em cativeiro irregular em Maricá



Pág 02

## Semana Evangélica reúne música, comunhão e fé em Cabo Frio

Cabo Frio viverá dias de fé, música e união com a realização da Semana Evangélica, que acontece de 30 de outubro a 1º de novembro. A programação reúne momentos de oração, reflexão e celebração musical, valorizando talentos da cidade e a mensagem cristã.

O evento é uma realização do Conselho de Pastores (COPA Cabo Frio), com apoio da Prefeitura Municipal, atendendo a Lei Municipal nº 4.465, de 20 de março de 2025, que instituiu oficialmente a Semana da Cultura Evangélica no município, reforçando o papel das expressões religiosas e culturais no fortalecimento da identidade local.

Mais do que uma celebração religiosa, a Semana Evangélica se

consolida como um encontro cultural e espiritual, reforçando valores de paz, amor e solidariedade que unem a comunidade cabofriense.

### Confira a programação:

- 30/10 (quinta-feira), às 19h30 – Clamor por Cabo Frio, no Morro da Guia.

- 31/10 (sexta-feira), às 9h – Conferência sobre a Reforma Protestante, na Igreja Casa do Pai.

- 31/10 (sexta-feira), às 19h30 – Celebração na Praça Porto Rocha, com a participação de cantores e bandas de Cabo Frio.

- 1º/11 (sábado), às 15h – Marcha da Família Cristã, com concentração na Praça Porto Rocha.

## Gedam e Inea resgatam 36 pássaros mantidos em cativeiro irregular em Maricá

O Grupamento Especial de Defesa Ambiental (Gedam) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) resgataram 36 pássaros mantidos em cativeiro irregular em uma casa no distrito de Itaipuaçu, em Maricá.

As equipes foram até uma casa na Rua 49 após uma denún-

cia de maus-tratos a animais. No local, os agentes encontraram diversas espécies, entre elas três periquitos-australianos, 21 tuzius, um canário-belga, um pixoxó, sete coleiros e três canários-da-terra.

Os animais foram apreendidos e levados para a Dele-

gacia de Maricá, onde o caso foi registrado. Segundo o Gedam, o responsável pelo imóvel não foi localizado durante a fiscalização.

As aves devem passar por avaliação veterinária e, em seguida, serão encaminhadas a centros de triagem autorizados pelo Inea.

## Iguaba Grande oferece descontos de até 100% para renegociar dívidas nos tributos

A Prefeitura de Iguaba Grande anunciou um programa especial para facilitar a regularização dos tributos atrasados, com descontos de até 100% em juros e multas, válidos até o dia 31 de dezembro de 2025. A iniciativa é destinada a contribuintes que possuem débitos com o município e buscam quitar suas pendências com condições facilitadas.

Além da renegociação, o município incentiva os contribuín-

tes que já estão em dia com seus tributos municipais a participarem do programa Contribuinte Legal. O programa oferece benefícios como forma de reconhecimento àqueles que mantêm seus pagamentos em dia. Os descontos são acumulativos anualmente, chegando a até 30% de desconto.

Os recursos arrecadados com o IPTU são fundamentais para investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e

infraestrutura. “Quando o contribuinte está em dia, toda a cidade ganha: ruas melhores, mais serviços públicos e valorização dos imóveis”, destacou.

Para aderir à renegociação ou obter mais informações sobre o programa Contribuinte Legal, os interessados podem acessar o site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande ou procurar a Secretaria de Fazenda presencialmente.

## Banda Sinfônica do Corpo de Bombeiros se apresenta em São Pedro da Aldeia neste sábado

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa recebe, neste sábado (1º/11), às 18h, a Banda Sinfônica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), em um espetáculo gratuito com apoio da Prefeitura. A abertura ficará por conta da Orquestra Sons da Aldeia, formada por jovens músicos do projeto da Secretaria Municipal de Cultura.

Os ingressos gratuitos estão disponíveis pela plataforma Sympla, limitados a dois por CPF, conforme a capacidade do teatro.

O concerto será dividido em duas partes: sinfônica e popular, com obras como First Suite for Symphonic Band (Gustav Holst), O Guarani (Carlos Gomes) e temas consagrados como A Whole New World, do filme Aladdin.



Com cerca de 65 músicos militares, a Banda Sinfônica do CBMERJ é reconhecida pela excelência técnica e pela

versatilidade do repertório, unindo o clássico e o popular para aproximar o público do Corpo de Bombeiros por meio da

arte. Teatro Municipal Dr. Átila Costa – Rua Francisco Santos Silva, nº 555, Nova São Pedro.

**ANUNCIE AQUI**

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)


Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/SEDUC/2023, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **SF SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.439/0001-51, com sede estabelecida na Avenida Gladstone José de Oliveira, nº 23.012, Boa Perna, Araruama/RJ, CEP: 28.979-854, endereço eletrônico: sfconstrutora@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Leonardo Azevedo Mota da Silva, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 4.619/2023, resolvem **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/SEDUC/2023**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, incluindo o material utilizado, para serem efetuados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, que com seus anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 4.619/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/SEDUC/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2025 e a terminar em 21 de outubro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,618000% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

#### **ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica pactuado entre as partes o valor de R\$1.844.415,34 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até dezembro de 2025, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.361.012.058, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1550, Empenho nº 477/2025, no valor de R\$ 423.650,50 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); e PT 16.01.01.12.365.012.058, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1550, Empenho nº 478/2025, no valor de R\$ 181.564,50 (cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

**Araruama, 15 de outubro de 2025.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Valeria Cristina Tavares do Amaral**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
**Leonardo Azevedo Mota da Silva**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome/CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome/CPF:**

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama,

inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.022.450/0001-05, com sede estabelecida à Rua José Argeu de S. Resende, nº 169, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-177, neste ato por seu representante legal, Sr. Tobias Lins Alô Rodrigues, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 17.790/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos eletrônicos para o gerenciamento de presença e regularidade da frequência do corpo discente da rede municipal de educação (prestação de serviços de solução de registro de acesso biométrico por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial), modalidade de prestação de serviços, instalação e suporte técnico do referido sistema, equipamento e aplicação web hospedada em nuvem pública de alta disponibilidade", conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 17.790/2022, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de outubro de 2025 e a terminar em 11 de abril de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,130500% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira, bem como de acordo com a justificativa apresentada pela SEDUC.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$1.890.952,03 (um milhão oitocentos e noventa mil novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.365.012.058, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 571, Empenho nº 486/2025; PT 16.01.01.12.361.012.058, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 535, Empenho nº 487/2025.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação

do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Valeria Cristina Tavares do Amaral  
Secretária Municipal de Educação

**LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
Tobias Lins Alô Rodrigues  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### PPA – Plano Plurianual para o período de 2026-2029

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura de Araruama** do Estado do Rio de Janeiro e a **Câmara Municipal CONVIDAM** os cidadãos para participarem da **Audiência Pública de apresentação do PPA - plano Plurianual** para o exercício de 2026 a 2029.

A audiência será realizada no dia **10 de Novembro** do corrente exercício a partir das 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166.

Araruama, 29 de Outubro de 2025.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

ED 3.3.90.39.36.00.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de agosto de 2025.

#### ATO Nº 1093 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **DANIELI CORREA BRAZ**, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **DANIELI CORREA BRAZ**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2025.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

#### ATO Nº 1097 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **ILZIANE LAUNÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2025.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.05/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/SESAU/2020.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ARARUAMA LTDA** – CNPJ: 09.218.020/0001-08 (CONTRATADA).

OBJETO: **Prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS)** para usuários ambulatoriais, assistência médica e hospitalar na especialidade em nefrologia, serviços ambulatoriais e hospitalares em atividades correlatas e serviços complementares de saúde nas atividades de laboratórios de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, para atendimento aos usuários do SUS, no Município de Araruama/RJ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2025 e a terminar em 26 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos reais) - Lei Federal nº.8.666/1993. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.302.043.2124,

#### ATO Nº 1095 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **MARCELO DUTRA MARINHO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

#### ATO Nº 1098 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o Sr. **ANDERSON SIQUEIRA MOURA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE GOVERNO - SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2025.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

#### ATO Nº 1096 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

# NOVO PAINEL

para você ficar de olho  
nos **acidentes com**  
**animais peçonhentos**

SAÚDE  GOV  
RJ



## Associação muda técnicas de desengasgo em bebês, crianças e adultos

A American Heart Association (AHA), entidade que define os protocolos seguidos mundialmente em primeiros socorros, mudou, em outubro, suas diretrizes oficiais de primeiros socorros, reanimação cardiopulmonar (RCP) e emergências cardiovasculares, enfatizando, principalmente, a forma de agir em casos de engasgo com obstrução das vias aéreas, tanto em bebês e crianças quanto em adultos conscientes.

Antes, o protocolo orientava começar diretamente pelas compressões abdominais, a chamada manobra de Heimlich. Agora, tanto para bebês quanto para crianças e adultos, a manobra deve ser precedida de pancadas nas costas.

### Bebês

A partir de agora, a recomendação para bebês menores de um ano é a de alternar cinco pancadas nas costas e cinco compressões no peito, usando a base da palma da mão, até que o corpo estranho seja expulso ou até que o bebê perca a consciência. Segundo a orientação, para iniciar a manobra é necessário verificar se o bebê está realmente engas-

gado, se não consegue tossir, chorar, respirar, se muda de cor ou fica molinho.

Constatando isso, o bebê deve ser apoiado de braços sobre o antebraço, com a cabeça mais baixa que o corpo. Em seguida, dar cinco pancadas firmes nas costas, entre as escápulas; virar o bebê de barriga para cima e fazer cinco compressões torácicas no centro do peito, com a base da palma da mão.

“Alterne os dois movimentos até o objeto sair ou o bebê perder a consciência. Não introduza os dedos na boca se o corpo estranho não estiver visível”, diz a AHA. Se o bebê desmaiar, deve-se iniciar a reanimação (RCP) com 30 compressões no peito com os dois polegares, mais duas ventilações.

### Crianças maiores e adultos

Para crianças maiores de um ano e adultos, o protocolo começa verificando se há obstrução total, ausência de tosse, som ou respiração. Só depois, a pessoa deve se posicionar atrás da vítima, levemente inclinado para frente, e dar cinco pancadas firmes nas costas com o calcanhar da mão.



“Se o objeto não sair, realize cinco compressões abdominais (manobra de Heimlich), feche um punho e posicione-o acima do umbigo e abaixo do osso do peito, segure o punho com a outra mão e comprima com força para dentro e para cima, alternando as pancadas e compressões até que o objeto seja expelido ou a pessoa desmaie”.

Caso a vítima perca a consciência, é preciso deitá-la e fazer as compressões torácicas no ritmo da RCP tradicional

(100 a 120 por minuto).

No comunicado, a entidade incentiva todos a fazerem curso de RCP para poder agir em casos de emergência.

“Sabemos que a RCP de alta qualidade salva vidas e precisamos de apoio dedicado para garantir que todos que precisam de RCP de alta qualidade a recebam. Isso começa com o aprendizado. Incentivamos todos a fazerem um curso de RCP para aprender as habilidades e técnicas necessárias para prestar cuidados que salvam vi-

das em uma emergência. Todos têm um papel a desempenhar na cadeia de sobrevivência”, disse o presidente voluntário do Comitê Científico de Cuidados Cardiovasculares de Emergência da AHA, médico e professor de medicina de emergência na Universidade Estadual de Ohio, Ashish Panchal.

As novas diretrizes serão publicadas conjuntamente no periódico *Circulation*, da AHA, e no periódico *Pediatrics*, da American Academy of Pediatrics.

## Governo do Estado divulga, esta semana, 2,8 mil vagas de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está divulgando, esta semana, 2.875 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Rio de Janeiro, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas 1.495 posições com carteira assinada, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. Para quem busca estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há um total de 1.380 vagas: 233 ofertadas pela Fundação Mudes e 1.147 pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

Na Região Metropolita-

na concentram-se 1.149 vagas de emprego. As remunerações variam de um a três salários mínimos (R\$ 1.518 a R\$ 4.554) e há oportunidades para cozinheiras e mecânico socorrista, que exigem experiência prévia e o Ensino Fundamental completo. Ainda na região, há posições que não exigem experiência, como atendente de lanchonete, ajudante de pizzaiolo, e promotor de vendas. Para pessoas com deficiência (PcD), são 220 vagas disponíveis em diversas funções e faixas salariais.

Nas cidades de Valença, Volta Redonda, Rio das Flores e Vassouras, na região do Médio Paraíba, foram captadas

73 oportunidades, com remuneração média de um a dois salários mínimos. Já na região Serrana são oferecidas 273 posições, com remuneração de um a dois salários mínimos, para as posições de atendente de cafeteria, coordenador auxiliar de cursos e técnico de suporte de TI.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, a maioria das vagas captadas (54,0%) é do setor de Serviços, e 46,0% do Comércio. Por nível de escolaridade, 26,9% pedem que os candidatos tenham o Ensino Médio completo e 63,0%, o Ensino

Fundamental completo. A maior parte das vagas (61,9%) exige experiência. É importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine com os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas, disponível no site [www.rj.gov.br/trabalho](http://www.rj.gov.br/trabalho).

Uma parceria entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e as instituições Fundação Mudes e CIEE resultou na oferta de estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A Fundação Mudes oferece, nesta semana, 233 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico. Para se candidatar, basta acessar <http://www.mudes.org.br/>. Já o CIEE oferece 1.147 oportunidades de estágio para diferentes níveis de escolaridade e para jovem aprendiz. Informações mais detalhadas podem ser obtidas em <http://www.ciee.org.br/>.